ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal Corumbiara
30/03/22
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(7ª) Sessão Ordinária 01/04/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	9:35	9:36
2°	João Matias Valadão	Dispensou	
3°	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
4°	Sidnei dos Santos Moura	9:38	9:30
5°	Narcélio C. do Nascimento	9:31	9:32
6°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
7°	José Firmino da Silva	9:33	9:38
8°	Solon Pereira de Souza	9:39	9:44
9°	Valdinei da Costa Espíndola	9:45	10:00

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 30/03/2022
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

Corumbiara -RO, 30 de março de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022